



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ES.**

**RECURSO DO AUTOR – SUBMISSÃO DO PERECER  
GAB/15 Nº004/2022**

**EGMAR SOUZA MATIAS**, vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, **REQUERER** a Vossa Excelência, com base no dispositivo legal previsto no § 2º, do artigo 64, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requerer que submeta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça a apreciação e deliberação do plenário, referente ao projeto de emenda nº 44/2022 (processo 1071/2022), de minha autoria.

Termos que,  
Pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2022.

Egmar Souza Matias  
Vereador-PSC

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
www.camarylinares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003200300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003200300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Egmar o Guigui** em **24/06/2022 09:33**

Checksum: **302C0ADC8EB249D548D3CE2365B3296C9A226B55519E33FF357E08E457B154B5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003200300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

